



Processo nº: 0000920-65.2024.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA -
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1INFORMAÇÕES GERAIS
1.1Juiz Titular//Juíza Titular: Nome do Funcionário/Servidor: Marcelo Dias da Silva Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2004-10-18 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 9589
1.1.1Data em que assumiu: 2012-04-25 00:00:00.0
1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior:
1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta Nome do Funcionário/Servidor: Marcus Renato Nogueira Garcia Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2009-05-11 00:00:00.0
1.3.1Data em que assumiu:
2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã: Nome do Funcionário/Servidor: Luciana Lalli Ayres Messas Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2014-07-21 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 52695



2.2Relação de Analistas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: PAULA CRISTINA DANTAS DOMINGUES **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2021-09-16 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51058

2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Daniel Marinho Corrêa **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2012-04-04 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51153

Nome do Funcionário/Servidor: Henrique Suizu Yamashita **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2012-04-23 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51165

Nome do Funcionário/Servidor: Guilherme Ponti Seletti **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2012-07-16 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51372

Nome do Funcionário/Servidor: Thiago Nozima Gloor **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2012-05-02 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51182

Nome do Funcionário/Servidor: Paula Juliana Frederico de Sá Ribeiro **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2013-01-31 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51831

2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:

2.5Relação de Estagiários//Estagiárias:

Nome do Funcionário/Servidor: Rafaela Harumi Faria Suzuki **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 285239

Nome do Funcionário/Servidor: Gustavo Costa Correia **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 289401

Nome do Funcionário/Servidor: Herywelthon Alfredo Correia **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 289871

Nome do Funcionário/Servidor: Maria Julia Dell Agnolo Medalha Ramos **Matrícula do Funcionário /Servidor:** 290650

2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivania privada):

2.8O quadro funcional da Secretaria//Escrivania é adequado?

Prejudicado

3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1Relação de Assistentes:

Nome do Funcionário/Servidor: Ronaldo Perez de Araujo Junior **Matrícula do Funcionário /Servidor:** 283246



Nome do Funcionário/Servidor: Leonardo Miglioranza Matrícula do Funcionário/Servidor: 18840 Nome do Funcionário/Servidor: Maiara Moura Proenca Torres Matrícula do Funcionário/Servidor: 215086
3.2Relação de Estagiários//Estagiárias: Nome do Funcionário/Servidor: Vinicius Fontini Matrícula do Funcionário/Servidor: 286741 Nome do Funcionário/Servidor: Ana Beatriz de Campos Trapp Matrícula do Funcionário/Servidor: 292287
3.3Relação de outros Servidores//Servidoras:
4CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS: 11353
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 55033
1.3Quantidade de processos ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE: 7752
1.4Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 186
1.5Quantidade de processos SUSPENSOS 9301
1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não
Determinação / Recomendação: Identificaramse: (a) 770 (setecentos e setenta) processos em carga com o distribuidor, mais antigos



enviados em 05/12/2023 (ex. 0010418- 51. 2011. 8. 16. 0014); (b) 857 (oitocentos e cinquenta e sete) processos em carga ao contador, mais antigo remetido em 09/11/2023 (0032375- 16. 2008. 8. 16. 0014); (c) 100 (cem) processos remetidos ao Foro Extrajudicial, mais antigo em 29/05/2023 (0027775- 58. 2022. 8. 16. 0014). Providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.

1.7 Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

0

1.8 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaramse 81 (oitenta e um) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 30 /10/2023 (0009325- 19. 2012. 8. 16. 0014). Regularizar.

1.9 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Apuraramse 27 (vinte e sete) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 11/11/2021 (0014318- 86. 2004. 8. 16. 0014). Regularizar e justificar.

2 CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1 Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

2.2 Expedições: A situação da Unidade está regular?

Sim

3 ANÁLISE DE JUNTADA: (na data da correição)

3.1 Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.2 Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.3 Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim



4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1A situação da unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Identificaramse 1. 048 (mil e quarenta e oito) cumprimentos para expedir, ordenação mais antiga em 21/10/2021 (0075678- 31. 2018. 8. 16. 0014). Verificar e regularizar.
5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Não
Determinação / Recomendação: Consta 1 (uma) CARTA PRECATÓRIA ENVIADA com prazo vencido no PROJUDI (0004197- 31. 2022. 8. 16. 0058). Verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Não
Determinação / Recomendação: Consta 1 (uma) CARTA PRECATÓRIA RECEBIDA com prazo vencido no PROJUDI (0061730- 85. 2019. 8. 16. 0014). Verificar.
6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1TOTAL REALIZADAS 6
6.2CANCELADAS 3
6.3NEGATIVAS 0
6.4REDESIGNADAS 3
6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS 11
7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção? Sim
8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1Quantos processos encontramse conclusos na data da correição? 134
8.2Qual a data da conclusão mais antiga? 22/01/2024
9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente? Sim com Observação Determinação / Recomendação: A Secretaria suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu se a partir da análise dos processos 0080521- 63. 2023. 8. 16. 0014 e 0069914- 11. 2011. 8. 16. 0014. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.
10ALVARÁS//RPV's//Precatórios:
10.1Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Identificaramse 51 (cinquenta e um) alvarás ordenados/ aguardando expedição no PROJUDI. Ordenação mais antiga em 06/11/2023 (processo 0053558- 67. 2013. 8. 16. 0014). Regularizar.
10.2RPV's Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Sim
10.3Precatórios Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Sim
11ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil? Sim com Observação Determinação / Recomendação:



Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0064151- 77. 2021. 8. 16. 0014, 0055305- 37. 2022. 8. 16. 0014 e 0066695- 38. 2021. 8. 16. 0014, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.

b)A análise de juntadas é realizada em prazo regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Conforme apurouse a partir da análise dos processos 0064151- 77. 2021. 8. 16. 0014, 0055305- 37. 2022. 8. 16. 0014 e 0066695- 38. 2021. 8. 16. 0014, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular.

c)As intimações são realizadas em prazo regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Identificouse, a partir da análise dos processos 0064151- 77. 2021. 8. 16. 0014, 0055305- 37. 2022. 8. 16. 0014 e 0066695- 38. 2021. 8. 16. 0014, que as intimações são expedidas em prazo regular.

d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania //Secretaria?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constatouse que a Secretaria cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise dos processos 0077518- 03. 2023. 8. 16. 0014 e 0066195- 98. 2023. 8. 16. 0014. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

Sim

f)A Escrivania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?

Sim

g)A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 135 do Código de Normas?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Tarefa verificada no processo 0064036- 90. 2020. 8. 16. 0014.

12CONCLUSÕES FINAIS



Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:
<p>I. A Secretaria da 2ª Vara de Execuções Fiscais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina possui qualificado quadro composto por 7 (sete) servidores.</p> <p>II. Houve aprimoramento da gestão interna de trabalho, verificada por ocasião da Correição- Geral Ordinária realizada no ano de 2022, o que é elogiável.</p> <p>III. A Secretaria obteve êxito em movimentar todos os processos em situação de paralisação por conta do recesso forense, os cumprimentos estão sob controle e a amostragem confirmou o cenário. Ainda, aferiu-se expressiva redução no acervo de processos ativos.</p> <p>IV. Constatou-se, também, conformidade no sobrestamento de processos por afetação aos precedentes qualificados, nos termos do Ofício- Circular 47/2021- CGJ. A Portaria 4/2024 está publicada, nos termos da IN 5/2019.</p> <p>V. Empregar, prioritariamente, o modelo de organização e uniformização dos processos de trabalho disponibilizados pelo Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição (Gesprijud) quanto à padronização de rotinas e de documentos, cujo repositório está disponível no site https://www.tjpr.jus.br/web/gesprijud/inicial, em cumprimento ao art. 171 do CNFJ.</p>
Determinações:
<p>SECRETARIA:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).2. Observar, necessariamente, o procedimento dos arts. 387 a 396 do Código de Normas do Foro Judicial, referente ao recolhimento de custas e despesas processuais.3. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12.016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição.4. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas. <p>JUÍZO:</p> <p>O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste</p>



expediente, dispensando- se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba 6 março 2024

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

